



TERMO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018

(Processo Administrativo 041 /2018)

O **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento encaminhado pela empresa **REAL TORNEARIA E MECÂNICA LTDA – ME**, esclarece:

1.1. Sim, devem ser respeitadas as normas contidas no Plano Diretor (60% de ocupação máxima) e para atender ao disposto no edital poderão ser computadas as áreas de estacionamentos, segundos pavimentos, mezaninos e afins. Caberá ao CDG realizar a análise segundo o caso concreto, respeitadas as peculiaridades da empresa licitante.

1.2. Já respondido no item supra.

2. Quanto ao número de empregos registrados será comprovado mediante a apresentação da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS. Em relação ao número de empregos projetados, capital a ser investido, tempo de atividade e prazo de início será facultada ao concorrente a apresentação de toda a documentação que julgar necessária para a comprovação junto ao CDG, no plano de instalação (Envelope 2).


Ressalte-se que ficarão disponíveis ao conselho todos os documentos contidos no envelope de habilitação e que o Conselho de Desenvolvimento de Guaxupé poderá requisitar o comparecimento do proponente para o saneamento de quaisquer dúvidas necessárias acerca das propostas apresentadas.

3. A proponente deverá observar os mesmos critérios estabelecidos na questão anterior.

4. Caso o lote indicado já tenha sido escolhido será concedido à empresa proponente o prazo de 5 (cinco) úteis para as devidas adaptações do projeto ao novo lote.

5. O edital não estabelece um modelo para o plano de geração de empregos.

Guaxupé, 19 de abril de 2018.


Marco Aurélio Silva Batista
Presidente da CPL

Guaxupé, 13 de março de 2018.

À

PREFEITURA DE GUAXUPÉ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2018

Ref.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

REAL TORNEARIA E MECÂNICA LTDA-ME, com sede à Avenida Paulo Ribeiro do Valle nº 972, Residencial Chico Zerbini, Guaxupé/MG, CEP 37800-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.584.074/0001-64, por intermédio do seu representante legal Sr. **Luciano Lima de Oliveira**, sócio proprietário, RG MG 11.228.165 e CPF 014.115.926-03, vem por meio deste solicitar esclarecimentos relacionados ao presente edital de licitação:

1. Quanto ao item 3.2.1.1. Cada empresa poderá solicitar até 05 (cinco) lotes vizinhos desde que o croqui e cronograma contemplem a **utilização de no mínimo 70% (setenta por cento)** do total da soma das áreas dos lotes solicitados.

De acordo com a Lei 1.753/06 – Plano Diretor Participativo de Guaxupé, os lotes em questão estão situados na ZI-1 (Zona Industrial 1), a qual deverá obedecer aos índices urbanísticos conforme Art. 175:

Art. 175 - Para a ZI1 as edificações novas e reformas obedecerão aos seguintes índices:

I – Coeficiente de aproveitamento mínimo igual a 0,2 (zero vírgula dois);

II – Coeficiente de aproveitamento máximo igual a 1,2 (um vírgula dois);

III – Taxa de ocupação máxima de 60% (sessenta por cento);

IV - Taxa de permeabilização mínima de 20% (vinte por cento);

V – Gabarito máximo de 3 (três) pavimentos.

Analisando ao disposto no edital e às exigências contidas no Plano Diretor, identificamos que as porcentagens em questão estão incoerentes. Desta forma questionamos:

- 1.1 Se, para fins da utilização de no mínimo 70% da área dos lotes selecionados serão computadas áreas de pátio de estacionamentos descobertos, as quais não infringiriam a taxa de ocupação máxima do Plano Diretor;
- 1.2 Se, para fins da utilização de no mínimo 70% da área dos lotes selecionados serão considerados segundos pavimentos e/ou mezaninos, o que não infringiria o Plano Diretor desde que respeitando o coeficiente de aproveitamento máximo.



2. Quanto ao item 3.2.7. No julgamento das propostas serão avaliados:
- a) Número de empregados diretos definidos no Plano de Instalação;
 - b) Número de empregos projetados;
 - c) Número de empregos registrados;
 - d) Capital a ser investido;
 - e) Tempo de atividade;
 - f) Prazo de início de atividades no Polo da Moda.

Não foi solicitada a juntada de documentação comprobatória para os itens descritos. Questionamos quais os documentos necessários para comprovar tais informações e se deverão ser inseridos dentro do envelope de nº 2 Proposta – Plano de Instalação.

3. Quanto ao ANEXO III MODELO DE PROPOSTA – PLANO DE INSTALAÇÃO, questionamos se será necessária a juntada de documentação comprobatória para quaisquer informações prestadas, especificamente para os itens que seguem:

3.1 Número de funcionários;

- a) Registrados;
- b) A contratar;

3.2 Tempo de atividade;

3.3 Valor do investimento;

- a) Valor da construção;
- b) Valor dos equipamentos que serão adquiridos;
- c) Valor dos equipamentos que empresa já possui;
- d) Valor da frota já existente;
- e) Valor da frota a adquirir; (modelo de documento de indicação de sua utilidade processo produtivo)

3.4 Dados do imóvel onde se encontra instalada atualmente;

3.5 Tempo de experiência do ramo.

4. Quanto ao item 3.3.2.1. Caso o lote indicado já tenha sido escolhido a empresa deverá optar por outro em condições similares de atender a sua proposta.

Considerando a possibilidade de diferença entre a área do terreno pretendido e a área do terreno disponível, questionamos se será necessária a retificação do croqui e dados sobre a construção no Plano de Instalação, considerando uma possível alteração de área construída para atendimento à ocupação mínima em um terreno com área maior. Caso tal alteração seja necessária, pedimos esclarecimentos dos critérios que serão adotados.

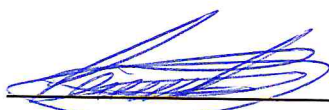


5. Quanto ao item 3.2.10. Não será aprovada proposta que;

a) Não apresente plano de geração de empregos.

Questionamos se será necessário apresentar um projeto específico para o plano de geração de empregos. Se sim , tem disponibilidade de informar o modelo.

Atenciosamente,



Luciano Lima de Oliveira
REAL TORNEARIA E MECÂNICA LTDA-ME

